

n.º 7 do Código do IRS (Regime Simplificado), e dos valores de base contabilística necessários ao apuramento do lucro tributável nos termos do artigo 58.º, n.º 12, do Código do IRC (Regime Simplificado), bem como proceder às respetivas fixações nos processos que corram na respetiva divisão;

12 — O sancionamento dos relatórios de ações inspetivas, bem como as informações concluídas na respetiva divisão (artigo 62.º, n.º 6, do RCPIT);

II — Substituição legal

Nas minhas faltas ausências ou impedimentos é meu substituto legal o Chefe de Divisão Fernando Augusto da Fonseca Parsotam.

Nas suas faltas ausências ou impedimentos, a Chefe de Divisão I, Francisca Maria Leal Guiomar Palmeira, é substituída pela Chefe de Equipa Maria do Carmo Duarte Ferreira Pinheiro.

Nas suas faltas ausências ou impedimentos, a Chefe de Divisão II, Maria da Glória Fernandes Nunes Rogado, é substituída pelo Chefe de Equipa Paulo Jorge Lourenço Serrano.

Nas suas faltas ausências ou impedimentos, o Chefe de Divisão III, Fernando Augusto da Fonseca Parsotam, é substituído pela Chefe de Equipa Ana Maria de Sousa Frade.

III — Produção de efeitos

A subdelegação de competências aqui efetuada produz efeitos desde as datas de produção de efeitos de ambos os despachos, 13455/2013 de 2013.08.22 e 13495/2013 de 2013.09.02, da Diretora de Finanças de Setúbal, publicados, respetivamente no D.R. 2.ª Série, n.º 204 de 2013.10.22 e D.R. 2.ª série, n.º 205 de 2013.10.23, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelos subdelegados sobre as matérias objeto destas subdelegações de competências.

19 de novembro de 2013. — O Diretor de Finanças Adjunto, *José do Carmo Raposo*.

207506362

Despacho (extrato) n.º 564/2014

Por despacho do Diretor Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira e ao abrigo do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro) nos termos e com os fundamentos constantes na proposta do Subdiretor-Geral da Área de Gestão Tributária do Imposto sobre o Valor Acrescentado, de 18 de dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99 de 17 de dezembro, foi designado, em regime de substituição, por impedimento da titular, no cargo de Chefe de Divisão de Administração do Imposto sobre o Valor Acrescentado, o licenciado Nuno Alexandre Costa Tinoco Lopes dos Santos, com efeitos a 1 de janeiro de 2014.

27 dezembro de 2013. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

Nota Curricular

Nome: Nuno Alexandre Costa Tinoco Lopes dos Santos

A. Habilitações académicas:

Bacharelato em “Contabilidade e Administração” pelo Instituto de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL);

Curso de Estudos Superiores Especializados em Auditoria e Revisão de Contas, pelo Instituto Politécnico Autónomo de Lisboa (IPA), com a atribuição do grau de Licenciado;

Licenciado em Direito pela Universidade Moderna de Lisboa;

Pós-Graduação em Direito e Fiscalidade pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

B. Atividade profissional

Início da carreira na Direção-Geral dos Impostos (DGCI), em agosto de 1999, com a categoria profissional de liquidador tributário estagiário, exercendo funções no Serviço de Finanças de Almada-3 (área da tributação do rendimento e da despesa), e, a partir de setembro de 2006, na Direção de Finanças de Setúbal.

Desde outubro de 2008, a exercer funções na Divisão de Administração da Direção de Serviços do IVA, tendo, atualmente, a categoria profissional de inspetor tributário nível 2.

C. Formação complementar

Presença em diversas ações de formação, num total de 926 horas, sobre matérias relativas às diferentes áreas de atuação da então DGCI e da atual Autoridade Tributária e Aduaneira, com maior incidência nos temas relacionados com o Imposto sobre o Valor Acrescentado.

207508322

Despacho (extrato) n.º 565/2014

Por despacho do Diretor Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira e ao abrigo do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro) conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99 de 17 de dezembro, foi designada, em regime de substituição, por vacatura do lugar, no cargo de Diretora de Serviços do Imposto Municipal sobre Imóveis, a Chefe de Divisão de Administração do Imposto sobre o Valor Acrescentado, licenciada Maria Regina Campos Coimbra, Técnica de Administração Tributária Assessora Principal, com efeitos a 1 de janeiro de 2014.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 26.º-A (in fine) da Lei n.º 2/2004, aditado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a comissão de serviço no cargo de Chefe da Divisão de Administração do Imposto sobre o Valor Acrescentado, fica suspensa pelo período máximo de quatro anos.

2 de janeiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

Nota curricular

A — Identificação

Maria Regina Campos Coimbra

Data de Nascimento — 29 de janeiro de 1960

Estado civil — casada

B — Habilitações Académicas

Licenciatura em Economia (1988-1993), pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), com a classificação final de 14 valores; Frequência de mestrado em “Economia e Política Social, no ISEG (1993/1994).

C — Atividade profissional

16 de abril de 2007 — Nomeação no cargo de Chefe de Chefe da Divisão de Administração II da Direção de Serviços do IVA (atual Divisão de Administração).

1 de janeiro de 2006 — Chefe da Divisão de Administração II da Direção de Serviços do IVA, em regime de substituição.

1 de janeiro de 2001 — Direção de Serviços do IVA — desempenho de funções técnicas.

10 de maio de 1999 — Gabinete de Auditoria da DGCI, no qual exerceu funções de coordenação.

Setembro de 1996 — Assessora no Gabinete do Subdiretor-Geral do IVA.

Janeiro de 1987 — destacada, em comissão de serviços gratuita, para a então Direção de Serviços de Informações e Apoio ao Contribuinte (DSIAC), atual Direção de Serviços de Comunicação e Apoio ao Contribuinte (DSCAC).

Outubro de 1984 — nomeada liquidadora tributária de 2.ª classe, iniciou funções no então 11.º Bairro Fiscal de Lisboa (atual Lisboa 8), tendo sido responsável pelo imposto de capitais secção A e B, Imposto de Selo, Contencioso (reclamações, impugnações e transgressões) e Imposto Profissional.

13 de dezembro de 1982 — Tomou posse como liquidadora tributária estagiária na extinta Repartição Central do Imposto Complementar da então DGCI.

Julho de 1982 — Tarefa, na extinta Repartição Central do Imposto Complementar da então DGCI.

Janeiro de 1980 — Responsável pela área de contabilidade de empresa comercial.

Membro do Grupo de Trabalho “As consequências fiscais e aduaneiras da introdução do EURO”, integrado na Comissão Euro, criada pelo Despacho n.º 527/96-XIII, do Senhor Ministro das Finanças.

Participação em diversos Grupos de Trabalho para transposição de Diretivas Comunitárias e elaboração de propostas para os Orçamentos de Estado.

Participação em reuniões da Comissão Europeia (Grupo de Trabalho n.º 1), Comité IVA e Conselho Europeu, como representante da Autoridade Tributária e Aduaneira (então DGCI);

D — Formação complementar

Frequência de várias ações de formação nas áreas de contabilidade pública, fiscalidade, auditoria, gestão e liderança e informática (Excel, Word, Powerpoint).

Curso de formação para formadores — certificado de aptidão profissional de 2007-06-19, emitido pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional; dezembro de 2005 — Seminário de Alta Direção do INA.

207509027